Decreto Legislativo nº 393 de 06 de Novembro de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Deoclecio Figueiredo da Silva Filho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2018

_____
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

_____
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

_____
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS